AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.895 de 08 de dezembro de 2016.
Autoria: Poder Executivo

*"Dispõe sobre a criação da **Comenda Dr. Hélio Roriz**, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a "***Comenda Dr. Hélio Roriz".***

Art. 2º. A Comenda ***"Dr. Hélio Roriz"*** terá por objetivo homenagear as personalidades atuantes na área jurídica, que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância social, praticados no âmbito municipal.

Art. 3º. A presente Lei será regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

EDVAN RORIZ – 2º Secretário